

PROJETO DE LEI Nº 027/2007

DENOMINA “NORA NEY MARTINS DE LARA”, O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA EXISTENTE NA COMUNIDADE VILA PICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Vereador José Roberto Rodrigues de Oliveira – Zé do PT – no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 107, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à esta Casa de Leis e Colendo Plenário, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica denominado **POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA “NORA NEY MARTINS DE LARA”**, o PSF existente na Comunidade de Vila Picada, neste município.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias municipais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 13 de Dezembro de 2007.

Zé do PT
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A iniciativa legislativa deste Vereador visa homenagear a Sra. Nora Ney Martins de Lara, distinta e valorosa cidadã que em vida prestou relevante contribuição à comunidade de Vila Picada.

Dona Nora, com seu trabalho, perpetuou realizações na comunidade de Vila Picada, seja pela luta por melhoria dos serviços públicos naquela localidade, ou por toda sorte de ajuda que prestava aos munícipes da região.

A comunidade de Vila Picada tinha em Dona Nora o porto segura para o socorro a qualquer hora do dia ou da noite, e em todas as ocasiões e necessidades. Fosse um simples aconselhamento, uma visita de conforto à pessoa enferma ou uma urgente remoção para atendimento médico em hospital qualificado.

É de plena justiça, homenagear Dona Nora, denominando o PSF de Vila Picada com o nome de **“NORA NEY MARTINS DE LARA”**.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 13 de Dezembro de 2007

Zé do PT
VEREADOR